



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 222/2019, de 18 de julho de 2019**

*Designa servidores para o encargo de fiscais do contrato com a Empresa Copiadora Copyrei.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

*Considerando o Memorando Eletrônico n.º 79/2019 - CSJDR-DAP;*

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para os encargos de Fiscal de Contrato, Titular e Substituto, no âmbito deste IF Sudeste MG - *Campus São João del-Rei*, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
004/2015	01/06/2019 a 31/05/2020	COPIADORA COPYREI 05.812.376/0001-14	Serviços de reprografia e mecanografia.	<b>Titular:</b> Helton Ricardo Santos <b>SIAPE:</b> 1762297 <b>CPF:</b> 055.390.966-57 <b>Substituto:</b> Daniel Ferreira Silva <b>SIAPE:</b> 1852620 <b>CPF:</b> 043.929.406-16

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

**Ataualpa Luiz de Oliveira**  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

**ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral